

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº.5.543 de 25 de abril de 2007.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

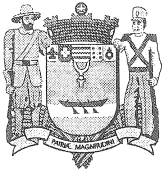
PAULO CÉSAR NEME, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando ser dogma desta Administração atribuir nome a vias e logradouros públicos, emprestando nomes de pessoas que tenham integrado a comunidade;

Considerando ainda, a possibilidade de realizar uma homenagem a um cidadão lorenense, o Sr. Cristovam Carlos Carvalho Biavati, a pedido de sua família, a fim de que seu nome seja perpetuado para as gerações futuras.

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica denominada ***Rua Cristovam Carlos Carvalho Biavati***, a antiga Rua 18 do Conjunto Habitacional Lorena A-4, que tem o seu início no ponto de intercessão da Rua 23 (vinte e três), deste ponto segue 235,00m (duzentos e trinta e cinco metros) até o ponto de intercessão da Rua 17, hoje denominada Rua Antonio Malerba.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

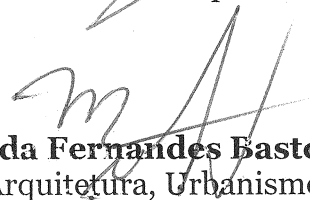
LIVRO DE DECRETOS

(cont. do Decreto 5.543/07)

Artigo 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 25 de abril de 2007.


Paulo César Neme
Prefeito Municipal


Márcia Aparecida Fernandes Bastos Romeiro
Secretária Municipal de Arquitetura, Urbanismo, Habitação e Obras

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal.